



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR 02 AO EDITAL Nº 039/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019, do Ministério da Economia, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto; e o Edital IFMT 039/2022;

RESOLVE:

I - Incluir ofertas de vagas, conforme abaixo:

1.6 CAMPUS SORRISO

Processo Eletrônico: 23444.000449.2022-78; e 23444.000450.2022-01

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Educação Física	Licenciatura em Educação Física	01	-
Geografia	Licenciatura em Geografia	01	-

II - Incluir os temas para os exames de desempenho didáticos das vagas acima citadas, conforme abaixo:

CAMPUS SORRISO

Educação Física: 1. Danças na educação física escolar: um conteúdo esquecido; 2. Educação física, cultura do movimento e concepção de currículo ampliado; e 3. Lutas na educação física escolar: possibilidades no ensino médio.

Geografia: 1. Fatores climáticos e consequências da interferência antrópica no ambiente; 2. Estruturas e formas de relevo; e 3. Questão socioambiental e desenvolvimento sustentável.

III - Incluir o endereço eletrônico para envio do plano de aula ao item 4.1.33, conforme tabela abaixo:

CAMPUS:	e-mail:
Sorriso	cgp.srs@ifmt.edu.br

IV - DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Os candidatos às vagas acima citadas deverão encaminhar requerimento de isenção para o e-mail: proen.dpi@ifmt.edu.br, mediante preenchimento do formulário, assinado de próprio punho e Comprovante de Cadastro no CadÚnico, enviar digitalizado a partir das 12h do dia 12.04.2022 até às 23h59min do dia 13.04.2022.

A relação dos candidatos com pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição deferidos será disponibilizada, no

endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, até o dia **14.04.2022**.

V - As demais disposições constantes no Edital 039/2022, permanecem inalteradas.

VI – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 10:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340095

Código de Autenticação: 50d6ea55ac

